

OPINIÃO

Cheio de Perguntas



Mario Enzo (*)

Delação que gera delação que gera delação. O grupo foi descoberto? Tem mais para ser revelado?

Não que não se saiba ou se tenha suspeição. Defendem a moral, mas são desonestos? Essa é a nossa cara. Até quando vamos aceitar? Não está se denunciando por denunciar. Se selecionarmos nas pesquisas da internet sobre corrupção, veremos que é um instituto latente na nação? O assalto aos cofres públicos e a exploração de áreas, jazidas e minérios, madeiras e afins está fartamente documentada?

Não é bem calúnia coletiva nem acórdão para salvar a política – é o tamanho do estado que impede que não existam negociatas. Ou seja, se o estado é grande a chance de haver corrupção é maior?

Casos que passarão anos sem serem julgados, e os apontados como supostos beneficiários nem serão avaliados. Culpados ou inocentes? Não se saberá. Mas, não acredite que isso seja possível acabar com essa cultura da impunidade: no dia do advogado muitas leis poderiam ser mudadas. Mas, há interesse? E esse tal de foro privilegiado? De não ter medo de ser investigado.

Continuará tendo gente com goela aberta ou garganta profunda a parceira dessas falcatruas. Se houvesse uma lei que punisse severamente esses desvios haveria uma situação menos escandalosa? Quem não pratica o caixa dois? Eis a questão: doação não contabilizada é uma forma de desviar dinheiro público, enriquecendo políticos nesse processo.

Há mais de trinta anos ou quem sabe mais tempo, que

se sabe desses esquemas. Isso são duas gerações de brasileiros. Pense em quanta gente já não enriqueceu? E o que mais se pode esperar? Paciência ou troca de políticos? Temos mesmo coragem de mudar e exercerem a voz nas urnas? Senão: quais os cenários para daqui uns anos?

Pense que processos vão correr lentamente, que vão ser julgados só por volta de 2025 até 2030. Nem sei se estarei por aqui. Qual será o desfecho desse cenário atual? Teremos poucas condenações? Por mérito dos advogados? Falta de provas? Uma delação é a palavra. E a palavra é pior das provas no direito brasileiro. A palavra vale pouco. Mas, não é para se dizer que são mentirosos ou leviandades. Pois, só se fossem gravadas teriam algum valor legal. E, gravações, agora têm requinte de uso de equipamento que consegue não ser detectado.

Como sabemos o Estado não pode parar, mas pode ser modificado: não vamos votar nessas pessoas. Vamos renovar esses quadros de políticos. Mas, quem virá? Não serão parentes dos que já estão aí? Adianta ficar mais atentos e lutar para diminuir o tamanho da interferência do Estado em nossas vidas? Pode ser uma alternativa. Mas, como mudar, se precisamos de leis para diminuir essa influência controladora?

Dito em todos os níveis: nos municípios, nos estados e na esfera federal. Senão ficaremos com essa sensação e certeza de que sempre seremos governados por pessoas que pouco se interessam pelo que é público.

(*) - Escritor, Mestre em Direitos Humanos e Doutorando em Direito e Ciências Sociais. E-mail: (enzo@uol.com.br).

Armas apreendidas podem ser doadas a órgãos de segurança pública

O Ministério da Defesa regulamentou a doação de armas apreendidas para órgãos de segurança pública, conforme previsão do Decreto 8.938, editado no fim do ano passado

De acordo com as regras estabelecidas pela Direção de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), as armas e munições apreendidas entregues ao Exército devem ser identificadas em um guia, a ser preenchido pela autoridade que entrega o armamento.

A prioridade de doação e os órgãos que serão contemplados serão relacionados em outro documento preenchido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e remetido ao DFPC. Tanto o órgão policial responsável pela apreensão das armas quanto o que não tem nenhum armamento apreendido podem se manifestar à Senasp indicando o interesse pela doação do material.

Se a instituição tiver feito



O Ministério da Defesa regulamentou a doação de armas apreendidas para órgãos de segurança pública.

a apreensão, o prazo para a manifestação que indique o interesse ou a necessidade pelo armamento é de dez dias após o envio do material ao Exército

pelo juiz competente. Outros órgãos interessados podem se manifestar a qualquer momento. As armas passíveis de doação são: carabina, espingarda,

fuzil e metralhadora. Segundo a instrução, estas armas não poderão ser pré-destruídas até decisão da DFPC. Armamentos com brasão oficial também não podem ser destruídos.

As armas só serão destruídas se não atenderem aos requisitos estabelecidos pelo decreto que estabelece a doação e se forem oriundas da Campanha do Desarmamento. O Exército receberá as armas e munições apreendidas em local isolado das demais instalações, a partir de agendamento de entrega, conferência dos documentos, do equipamento e procederá para registrar, lotear e guardar o material. No ato da conferência física, será realizada rigorosa inspeção para checar se as armas estão descarregadas (ABR).

Astronauta posta foto de rio brasileiro tirada no Espaço

O astronauta italiano Paolo Nespoli, que está desde 29 de julho na Estação Espacial Internacional (ISS), postou nesta sexta-feira (11) em seu perfil no Twitter uma foto da foz do rio Jaguaribe, que corta o estado do Ceará, no Nordeste do Brasil.

Aos 60 anos de idade, Nespoli viajou à ISS para participar da missão "Vida", coordenada pela Agência Espacial Europeia (ESA) e que tem como objetivo coletar dados que ajudem futuros voos tripulados para a Lua e Marte.

"A foz do rio Jaguaribe no Brasil, ao sul de Fortaleza. Vejam que azul!", escreveu o astronauta italiano. A imagem mostra o contraste de tons nas águas do rio, com o azul ficando mais escuro conforme se afasta da margem.

Nespoli também postou fotos "espaciais" das Ilhas Canárias, na Espanha, e do deserto do norte do Mali, na África. Ao lado do norte-americano Randy Bresnik e do russo Sergey Ryzansky, o italiano deve ficar na ISS até o fim de janeiro (ANSA).

MEC eleva limite de empenho e libera mais verbas para universidades

O Ministério da Educação (MEC) anunciou um aumento de cinco pontos percentuais no limite de empenho para custeio e investimento de todas as universidades e institutos federais. Assim, o limite do custeio, utilizado para a manutenção das instituições de ensino, passou de 70% para 75% e o limite de capital, usado para adquirir equipamentos e fazer investimentos, foi de 40% para 45%.

Para garantir o aumento, o MEC liberou R\$ 450 milhões para universidades e institutos federais, elevando o total disponibilizado este ano para R\$ 4,8 bilhões. O aumento foi anunciado pelo ministro da Educação, Mendonça Filho, em reunião com a nova diretoria da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições (Andifes). Segundo o ministro, a meta do governo é concluir o ano com a liberação de 100% do limite de custeio, como ocorreu no ano passado.

Para 2017, o limite de empenho previsto inicialmente para as universidades é de 85% do valor previsto para despesas de custeio e de 60%



Ministro Mendonça Filho disse que meta do governo é concluir o ano com a liberação de 100% do limite de custeio.

para despesas de capital. No entanto, o MEC diz que está trabalhando para aumentar esse limite, assim como fez em 2016, quando, mesmo após o bloqueio [de verbas] feito pelo governo anterior, conseguiu liberar 100% de custeio para as universidades. Nos últimos meses, diversas universidades federais vêm relatando dificuldades financeiras, especialmente com despesas de custeio.

Do total de R\$ 450 milhões liberados, as universidades federais receberão R\$ 254,94 mi-

lhões para custeio e R\$ 57,11 milhões para investimentos, somando R\$ 312 milhões. Já os centros federais de educação tecnológica, o Colégio Pedro II e os institutos federais terão R\$ 110 milhões para custeio e R\$ 28 milhões para investimento, perfazendo R\$ 138 milhões. Os hospitais de ensino, por sua vez, receberão adicional ao limite de empenho no valor de R\$ 897 mil para custeio e R\$ 8,32 milhões para investimento, totalizando R\$ 9,21 milhões (ABR).

Iniciativa visa melhorar saúde materno-infantil na América Latina

A Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) acaba de lançar uma iniciativa para reduzir, na América Latina e no Caribe, a transmissão vertical de doenças, aquela que ocorre de mães para bebês. Se não forem diagnosticadas e tratadas a tempo, essas doenças – como aids, sífilis, Mal de Chagas e hepatite B – podem causar abortos indesejados, morte do feto e más formações congênitas e neurológicas. Além disso, a criança pode ter cirrose, câncer no fígado e, em alguns, vir a óbito.

Segundo a agência da ONU, todos os anos 2,1 mil crianças nascem ou contraem o HIV de suas mães na América Latina e no Caribe. Já o número de bebês infectados com sífilis é 10 vezes maior. E crianças que nascem com o Mal de Chagas representam 9 mil notificações por ano, enquanto os bebês que vêm ao mundo com hepatite B somam 6 mil casos. O Marco para Eliminação da Transmissão Materno-Infantil, Emti-Plus,



O objetivo da Opas é melhorar a saúde materno-infantil.

pretende combater o problema. Para acabar com a transmissão de mãe para filho nessas quatro doenças até 2020, a Opas pretende executar um plano com estratégias dirigidas a mulheres antes e depois da gravidez assim como a recém-nascidos.

Desde 2010, os países da América Latina e do Caribe atuam para reduzir a transmissão vertical de doenças, alcançando uma taxa de 55%

das novas infecções em bebês. Em apenas cinco anos, foram evitadas novas contaminações com HIV em quase 28 mil crianças. O diretor do Departamento de Doenças Transmissíveis e Análise de Saúde da Opas, Marcos Espinal, afirmou que a meta é fazer com que a próxima geração se livre não só do vírus da aids e da sífilis mas também do Mal de Chagas e da hepatite B (ONU News).

Hotéis pedem tributação a aplicativo de hospedagem

Após taxistas protestarem em diversas cidades do país contra motoristas que oferecem serviço de transporte por meio do aplicativo Uber, agora a polêmica envolve uma disputa entre o setor hoteleiro e plataformas digitais que disponibilizam hospedagem por temporada a viajantes. A Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH Nacional) vai protocolar junto ao governo federal um pedido de paridade tributária com aplicativos de hospedagem pela internet. O principal alvo da medida é a plataforma digital Airbnb.

A associação defende que o serviço oferecido pelo Airbnb seja regulamentado no Brasil. "É um problema muito sério porque eles estão fazendo uma concorrência muito acirrada e prejudicando a hotelaria, as empresas formais, porque não pagam impostos no Brasil", defende o presidente da ABIH, Dilson Jatthy Fonseca Jr. A plataforma, que funciona em 191 países, faz a ponte entre donos de imóveis interessados em alugar espaços por temporada e aqueles que busca de hospedagem, especialmente viajantes.

De acordo com o escritório da empresa no país, o Brasil tinha até janeiro um total de 89,7 mil anfitriões ativos, como são chamados os que recebem os hóspedes. A atividade econômica da plataforma no país em 2016 alcançou R\$ 1,99 bilhão, englobando renda do anfitrião mais despesas dos hóspedes. Para Fonseca Jr, o serviço oferecido por meio do aplicativo é uma "atividade ilegal" e, além disso, "tira impostos das empresas regulares que recolheriam para os cofres públicos, gerando desemprego e fechando hotéis".

Segundo ele, mais de 100 hotéis encerraram atividades no Brasil em 2017. O presidente da entidade defende que, em um momento em que o país precisa ampliar a arrecadação, "não se pode deixar que uma empresa multinacional atue no país de forma irregular, sem pagar a carga tributária" (ABR).

Equilíbrio e força interior

Livros com dicas preciosas de como alcançar o bem-estar profissional e tomar decisões com simplicidade e leveza.

Mario Enzo

Saiba mais: www.vidaeconsciencia.com.br

Empresas & Negócios

José Hamilton Mancuso
2003/2017

Diretora Administrativa-Financeira
Laurinda M. Lobato
DRT/SP 48681
laurinda@netjen.com.br

Editora
Laura R. M. Lobato De Baptisti
DRT/SP 46219

Marketing
J. L. Lobato
lobato@netjen.com.br

Diretora Comercial
Lilian Mancuso
lilian.mancuso.jen@gmail.com

Webmaster e TI:
Villa Dantes

Editoração Eletrônica
Ricardo Souza
Walter de Almeida

Impressão
LTJ- Gráfica Ltda

ABRARJ
Associação Brasileira de Revistas e Jornais
Matrícula, SP-555

Colaboradores

Andressa Thomaz
Antônio Delfim Netto
Armando Rovai
Cícero Augusto
Cláudio Tomanini
Eduardo Moreira
Geraldo Nunes
J. B. Oliveira

Dr. Lair Ribeiro
Leslie Amendolara
Luiz Flávio Borges D'Urso
Mario Enzo Bellio Junior
Ralph Peter
Rosângela Demetrio
Sandra Falcone
Sergio Valezin

Jornal Empresas & Negócios Ltda
CNPJ: 05.687.343/0001-90 - Registro na JUCESP sob NIRE 35218211731 em 06/06 de 2003 e matriculado no 3º Registro Civil da Pessoa Jurídica sob nº 103 Administração, Publicidade e Redação: Rua Boa Vista, 84 - 9º Andar - Conj. 909
Cep: 01014-000 - Tel: 3106-4171-FAX: 3107-2570 -
e-mail: netjen@netjen.com.br - site: www.netjen.com.br

Auditoria de tiragem: Cokinos Auditores e Consultores **COKINOS**

Serviço informativo editorial fornecido pela Agência Estado e Agência Brasil. Artigos e colunas assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.

Câmara abre processo de seleção de exposições para 2018

Estão abertas, até o dia 30 de novembro, as inscrições para o processo de seleção de exposições temporárias artísticas e históricas para 2018 da Câmara dos Deputados. Serão selecionados tanto projetos individuais quanto coletivos nas áreas de fotografia, escultura, pintura, gravura, desenho, obras em papel, entre outros.

Podem participar artistas de qualquer nacionalidade maiores de 18 anos e pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos. Os projetos apresentados serão

analisados pela Comissão Curadora do Centro Cultural Câmara dos Deputados, e os escolhidos entrarão na Agenda Cultural da Casa de 2018.

A Câmara oferece os espaços para exposição, supervisão da montagem e da desmontagem, além da expografia. O Centro Cultural elabora, imprime e distribui o material gráfico, e é responsável por divulgar as exposições nas mídias impressa e digital. As inscrições serão aceitas, preferencialmente, por meio eletrônico, pelo e-mail (centrocultural@camara.leg.br) (Ag.Câmara).